

RESOLUÇÃO Nº 093/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 738.459,54 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

01.02.12.122.0102.2202	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (280)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	5.355,63
Total	5.355,63

03 PROCURADORIA GERAL

01.03.12.122.0102.2203	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (281)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	13.819,22
Total	13.819,22

13 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS

01.13.12.122.0102.2207	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (284)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	107.756,56
Total	107.756,56

16 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO

01.16.12.122.0102.2210	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (287)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	174.723,56
Total	174.723,56

17 CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

01.17.12.122.0102.2211	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (288)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	107.390,78
Total	107.390,78

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 093/2022

Fls. 2/2

19 CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

01.19.12.122.0102.2213	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (290)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	282.688,79
Total	282.688,79

22 RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA

01.22.12.122.0102.2215	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (292)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	12.647,87
Total	12.647,87

27 INSTITUTO FURB

01.27.12.122.0102.2218	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (295)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	11.672,70
Total	11.672,70

29 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

01.29.12.122.0102.2220	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (297)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	16.308,52
Total	16.308,52

34 HOSPITAL ESCOLA VETERINÁRIO

01.34.12.122.0102.2222	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (299)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	6.095,91
Total	6.095,91

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA